



TERMO ADITIVO Nº 25/2025
ALTERAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 106/2023

Celebrante: Município de Hortolândia

Concelebrante: Associação Educacional Maria do Carmo - AEMC

Processo Administrativo: nº 45626/2023

Procedimento Licitatório: Chamamento Público nº 05/2023

Objeto Contratual: Celebração de Termo de Colaboração para o atendimento das crianças/estudantes no Complemento Educacional, Projeto Robótica e Educação Especial/ Inclusiva, com atuação nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Hortolândia, conforme o Anexo I – Memorial Descritivo.

O **MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno cadastrada no CNPJ/MF sob nº 67.995.027/0001-32, com endereço na Rua Professora Celina Franceschini Bueno, nº 100, Jardim Metropolitano, no Município de Hortolândia-SP, CEP 13184-792, representado pelo Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, **Fernando Gomes de Moraes**, brasileiro, casado, sociólogo, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 25.552.761-5, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 168.371.758-90, doravante denominada **CELEBRANTE** e, de outro lado, a organização da sociedade civil, **ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MARIA DO CARMO - AEMC**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Olivio Franceschini, nº 1946, Lote 15 Quadra 3A, bairro Remanso Campineiro, CEP/13184-505, no Município de Hortolândia, Estado de São Paulo, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - (C.N.P.J./M.F.) sob a nº 22.533.209/0013-97, com Inscrição Estadual registrada como Isenta, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Sr. **João Paulo Oliveira Valério da Silva**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade (R.G.) no 33.946.661-3, devidamente inscrita junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - (C.P.F./M.F.) sob o nº 226.150.078-58, doravante denominada **CONCELEBRANTE**, firmam o presente instrumento, na melhor forma de direito, pelas cláusulas e condições abaixo elencadas.

Cláusula Primeira – Do Amparo Legal

1.1. O presente **TERMO ADITIVO**, é firmado com base nas disposições legais contidas no artigo 42, do Anexo Único do Decreto Municipal 3708/16, aplicando-se supletivamente as disposições de direito privado, bem como, nas disposições contidas no processo administrativo nº 45626/2023, originário do procedimento licitatório Chamamento Público nº 05/2023, Contrato Público originário firmado sob nº 106/2023.

Cláusula Segunda - Do Objeto

2.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto:

a) Alteração da denominação da Associação.

Cláusula Terceira - Das Alterações



3.1 Fica alterada a denominação da entidade **Associação Educacional Maria do Carmo Ferreira Paula**, para constar conforme segue:

“ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MARIA DO CARMO – AEMC, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Olivio Franceschini, nº 1946, Lote 15, Quadra 3A, bairro Remanso Campineiro, CEP 13184-505, no Município de Hortolândia, Estado de São Paulo, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 22.533.209/0013-97, com Inscrição Estadual registrada como Isenta, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. João Paulo Oliveira Valério da Silva, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.946.661-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 226.150.078-58.”

Cláusula Quarta – Da Ratificação

4.1 Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Colaboração.

E por estarem as partes de pleno acordo, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor para que o mesmo produza todos os devidos e legais efeitos.

Hortolândia, 22 de setembro de 2025.

Fernando Gomes de Moraes
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

João Paulo Oliveira Valério da Silva
ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MARIA DO CARMO - AEMC